## **DECRETO № 830/2023 DE 16 DE MARÇO DE 2023.**

## "DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA Lei nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

## **DECRETA:**

- **Art. 1º** Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresa: LUCIANA RIBEIRO LIMA 01032336102 (CASA ELÉTRICA) inscrita no CNPJ nº 32.813.371/0001-89, com endereço na Rua Osvaldo Cruz, n° 69, Centro, Itaporã do Tocantins -TO, PROCESSO Nº 455/2023, dispensa nº 04/2023.
- **Art. 2º** A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de R\$: 30.152,00 (Trinta mil, cento e cinquenta e dois reais), com a finalidade de AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E DE MANUTENÇÃO PREDIAL.
- **Art. 3** A dispensa que se trata no Art. 1º deste ato dar-se-á nos termos do artigo 75, inc. II, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Federal nº 10.922 de 30 de dezembro de 2021, e, no Decreto Municipal nº 754/2022 de 20 de julho de 2022.
- **Art. 4º** Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Setor de Finanças.
- **Art.** 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 16 dias de março de 2023.

**JOSÉ REZENDE SILVA** 

Prefeito Municipal